

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE FÍSICA**

Fis. Nº _____
Proc. Nº _____
Rub. _____

INFORMAÇÃO Nº AAA/124/23

A Congregação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo em sua 600ª Sessão Ordinária, realizada nesta data, A Congregação do Instituto de Física em sua 600ª Sessão reunida em 26 de outubro de 2023, delibera que:

Serão consideradas as seguintes atividades para o cômputo da carga de horas/aula dos docentes do Instituto de Física conforme estabelecido no parágrafo primeiro do Artigo 52 do Estatuto do Docente da Universidade de São Paulo (Resolução Nº 7271, 23 de novembro de 2016, alterada pela Resolução 7603/2018), atendendo a prioridade estabelecida no parágrafo segundo do referido Artigo 52.

Neste primeiro bloco de atividades (itens de 1 a 5) a Congregação definirá uma quantidade mínima de horas/aula por semana por docente no ano que consiste na carga horária simples.

- 1) Disciplinas obrigatórias de Graduação no IFUSP e nos cursos de outras Unidades;
- 2) Disciplinas optativas de oferta obrigatória de graduação no IFUSP e nos cursos de outras Unidades;
- 3) Disciplinas obrigatórias de Pós-Graduação no IFUSP e nos cursos de outras Unidades;
- 4) Disciplinas optativas não referidas nos incisos anteriores;
- 5) Disciplinas curriculares de extensão no IFUSP;

Adicionalmente, serão consideradas 30h/semestre (equivalentes a 2h/semana) por docente por semestre por atividade dentre aquelas listadas a seguir (itens de 6 a 11) para fins de cômputo da carga de horas/aula dos docentes as seguintes atividades independentemente da quantidade de alunos:

- 6) Coordenação de disciplinas obrigatórias de graduação com equipes de 3 ou mais turmas.
- 7) Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso de graduação.
- 8) Orientação de Projetos de Iniciação Científica com aluno cadastrado no sistema Atena da USP.
- 9) Orientação de Projetos de Ensino ou Extensão ou Inclusão com aluno bolsista do programa unificado de bolsas (PUB) da USP. (NR)
- 10) Orientação de aluno regularmente matriculado nos programas de pós-graduação do IFUSP ou outras Unidades.
- 11) Supervisão de aluno nos estágios curriculares.

São Paulo, 26 de outubro de 2023.



Maria Madalena S. B. Zeitum
Assistente Técnico Acadêmico